

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE (Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Maisa Poncio de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6790924-0, e CPF nº 02190569-21, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 2.295,66 (Dois mil e duzentos e noventa cinco reais e sessenta seis centavos) mensais para referente à pensão por morte, do(a) Laudair Euzebio de Brito.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 02/09/2025.

Documento assinado digitalmente
 **MAISA PONCIO DE OLIVEIRA**
Data: 02/09/2025 11:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.